



**PAUTA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA
EM 24 DE MARÇO DE 2025, ÀS 15 HORAS.**



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador DOUGLAS RODRIGO GERVIACK.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/03/2025.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 032/2025**, de autoria dos Vereadores Adriano Both e Marcos Berta, que requerem o envio de expediente à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, que nos informe se há previsão de encaminhamento à esta Casa de Leis de Projeto de Lei referente a regulamentação do Cartão Auxílio Escolar. JUSTIFICATIVA:- O Programa Auxílio Escolar é um programa do qual todo aluno da rede municipal de educação receberá um cartão magnético, com o qual ele poderá comprar materiais escolares e uniforme, em estabelecimentos comerciais conveniados, garantindo assim o acesso destes produtos de forma universalizada, melhorando a educação, a estabilidade financeira da família, bem como ajudando o comércio local. O direito a Educação é previsto na Constituição Federal, em seu art. 6º. Já o art. 205 da Carta Magna prevê que é



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

dever do Estado tal garantia, seguindo, para o art. 206, o qual prevê os princípios básicos do ensino, com ênfase ao inciso I, o qual prevê igualdade de condições para ao acesso e permanência na escola. O Auxílio Escolar é um dos meios de garantir a igualdade de condições prevista na Constituição Federal, portanto, entendemos que a continuidade do programa seja de suma importância para a sociedade, e principalmente para a criança e adolescente. Portanto, requeremos que nos seja informado se há previsão para o encaminhamento de Lei Específica ao programa, garantindo sua segurança jurídica, bem como a continuidade do mesmo.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. Requerimento nº 033/2025, de autoria do Vereador Adriano Both, que requer o envio de expediente a Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, requerendo informações se há projeto ou previsão de implantação de estacionamento em diagonal, nos canteiros centrais da Av. Primo Tacca, entre as ruas Osvaldo Aranha e Avelino Conti. **JUSTIFICATIVA:-** A avenida Primo Tacca tem um considerável fluxo de veículos diariamente, devido à presença de vários pontos comerciais, igrejas, escolas, bem como proximidade à UBS. Atualmente, os estacionamentos disponíveis são insuficientes para suprir a demanda local, necessitando, portanto, de uma ampliação no número de vagas. Diante disso, requeremos que nos seja informado se há projeto para a implementação de estacionamento nos canteiros centrais da avenida, proporcionando maior comodidade aos moradores locais e demais transeuntes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. Requerimento nº 034/2025, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Senhor Isaias França Benjamim, se já há uma empresa responsável pela limpeza dos terrenos notificados pelo Poder Executivo por falta de manutenção. **JUSTIFICATIVA:-** Medianeira conta com diversos terrenos baldios, e muitos deles não tem a devida manutenção, acumulando lixo e mato. O poder Executivo notifica os proprietários quando os terrenos se encontram nestas situações, e após o devido trâmite, são realizadas as limpezas, cobrando, posteriormente, o proprietário. Portanto, requeiro informações se já foi realizada a licitação para a contratação de empresa responsável por tal serviço.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. Requerimento nº 035/2025, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno), solicitando esforços na viabilização de um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a serem destinados ao Programa CastraPet. **JUSTIFICATIVA:-** O programa CastraPet é um importante instrumento na esterilização de animais, contribuindo para redução de abandonos, e, por consequência, de animais em situação de rua e na prevenção de zoonoses. Portanto, solicitamos a viabilização de tal montante, garantindo que mais animais possam passar pelo procedimento no Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 5. Requerimento nº 036/2025, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, que nos informem se há no orçamento vigente previsão de orçamento destinado a artistas locais, por meio da Lei nº 14.017/2019 – Lei Aldir Blanc, e caso haja, qual o valor. **JUSTIFICATIVA:-** A cultura é essencial para a sociedade, sendo parte



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

importante no desenvolvimento do cidadão. A Lei Aldir Blanc é um importante instrumento na qual municípios podem se utilizar, bom objetivo de valorização da cultura local, trazendo inspiração a jovens, e dando a oportunidades a possíveis talentos locais. Diante do exposto, solicitamos informações quanto ao orçamento vigente para o ano de 2025, destinados a cultura, especificamente provenientes desta Lei.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 6. Requerimento nº 037/2025, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Público, Senhor Isaias França Benjamim, requerendo informações quanto a previsão de aplicação do Selante, no perímetro da Avenida Veranópolis o qual foi aplicado a Lama Asfáltica TSD, bem como qual a previsão de pavimentação asfáltica nos locais da mesma avenida que se encontram ainda com pavimentação poliédrica. JUSTIFICATIVA:- O Selante é necessário para garantir a vida útil da lama asfáltica, portando, é imprescindível sua aplicação, motivo este pelo qual requeremos as referidas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 7. Requerimento nº 038/2025, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Público Senhor Isaias França Benjamim, solicitando as seguintes informações: a) Há projeto para a pavimentação asfáltica na Rua Belém, da Avenida Brasília até a Rua Canafístula no Bairro Condá? b) Havendo projeto, há previsão para o início das obras? JUSTIFICATIVA:- A Rua Belém é próxima a área central da cidade, bem como rodeado de residências. Hoje, apenas poucos metros da mesma se encontram asfaltadas, e nestas áreas, o asfalto se encontram em condições inadequadas, sendo o restante, coberto com pavimentação poliédrica. Portando, requeremos informações quanto a previsão para que seja feito o recape asfáltico na extensão citada.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. Projeto de Lei n.º 116/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a conceder à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a concessão de direito real de uso das áreas de terras de domínio do Município, destinadas à ampliação do sistema de esgotamento sanitário, com a implantação de estação elevatória de esgoto, no Jardim Irene, como especifica.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emenda).

ITEM 9. Projeto de Lei n.º 007/2025, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica a 3ª alteração do contrato de consórcio, oriundo do protocolo de intenções do Consórcio Público Internacional de Saúde Iguaçu – CISI, firmado entre este e o Município de Medianeira, mediante autorização contida na Lei Municipal n.º 129, de 19 de novembro de 2007.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 10. Projeto de Lei n.º 024/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera o parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 299, de 21 de novembro de 2013, que dispõe sobre a doação de bem imóvel para a edificação do Corpo de Bombeiros.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 11. **Indicação nº 037/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a instalação de um redutor de velocidade, na Avenida Primo Taca, entre as ruas Artêmio Peterle e Campos Verdes, no bairro Belo Horizonte JUSTIFICATIVA: A referida avenida conta com auto fluxo de veículos, devido ao número de residências, bem como de pontos comerciais. Agora, com a instalação no local de uma área de lazer, e uma academia ao ar livre, muitas crianças, idosos, e pessoal em geral, transitam pelo local, onde muitas vezes carros trafegam em uma velocidade maior que o limite da via. Portanto, vimos por meio deste indicar a instalação de um redutor de velocidade no local, proporcionando maior segurança aos pedestres e motoristas que se utilizam da via.

ITEM 12. **Indicação nº 038/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando a troca da lâmpada do poste, bem como poda de arvores, na rua Mato Grosso, em frente à residência de nº 4236, no bairro Parque Independência. JUSTIFICATIVA: O poste do referido local se encontra com a lâmpada queimada, necessitando a troca da mesma. Ainda no mesmo local, as árvores acabam por atrapalhar a iluminação pública, portando, indicamos a poda das mesmas, para garantir mais segurança aos pedestres que venham a transitar na localidade.

ITEM 13. **Indicação nº 039/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que requer o envio de expediente para Diretora Municipal do Medtrans, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Minuano, entre as Ruas Tupi e Tito Colitto, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- A localidade tem elevado fluxo de veículos, por ser uma das principais vias de acesso ao cemitério municipal, bem como ligação do Bairro Belo Horizonte ao Condá e ao Centro, necessitando, portanto, de um redutor de velocidade, ofertando maior segurança aos pedestres, residentes e usuários da via.

ITEM 14. **Indicação nº 040/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, que seja realizada pavimentação asfáltica na Rua Cerejeiras, entre a Avenida Brasília e a Rua Canafístola, no bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- A referida rua se encontra numa região próxima à área central da cidade, contendo pontos comerciais, inúmeras residências, e com um alto fluxo de veículos. Atualmente, ela se encontra com pavimentação poliédrica, o que dificulta a locomoção dos moradores locais e transeuntes. Diante do exposto, indicamos que seja realizada a pavimentação asfáltica na via, garantindo melhor qualidade de vida aos usuários da mesma.

ITEM 15. **Indicação nº 041/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a revitalização e melhoria de toda a sinalização horizontal e vertical, bem como, a poda da vegetação margeante, na Rua Fernando Bianchini, acesso ao Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- Esta estrada carece de sinalização e a vegetação margeante em alguns pontos invade a via de rolamento, o que gera insegurança e pode contribuir para que acidentes ocorram, especialmente no período noturno. Considerando a falta de iluminação é imprescindível que a sinalização inclua tachões reflexivos



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

nas margens e centro da via, além de placas de alerta nas curvas mais acentuadas, garantindo a visibilidade necessária e condições mínimas de segurança. Salientamos que além da população local, sempre que são realizados eventos na comunidade, o fluxo de veículos aumenta exponencialmente, evidenciando ainda mais, a necessidade destas melhorias.

ITEM 16. **Indicação nº 042/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando a realização melhorias nas estradas que não possuem pavimentação no Distrito de Maralúcia, próximo ao pavilhão. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Distrito de Maralúcia, solicitam a realização de melhorias nestas vias, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança, até que sejam viabilizados recursos para a pavimentação.

ITEM 17. **Indicação nº 043/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a limpeza e desobstrução dos bueiros da Rua Goiás, entre as Ruas Bahia e Paulino Valiatti, no Bairro Panorâmico. JUSTIFICATIVA:- Devido ao declive da rua e as atuais condições dos bueiros, que não estão escoando adequadamente, em dias chuvosos a água tem se acumulado e invadido propriedades e residências, motivo, pelo qual indicamos a realização deste serviço, que irá garantir maior qualidade de vida e tranquilidade à população do Bairro.

ITEM 18. **Indicação nº 044/2025**, de autoria dos Vereadores Marcos Berta e Nelson de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, bem como à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, indicando a instalação de um Toldo na portaria da Escola Municipal Carlos Lacerda, no Parque Independência. JUSTIFICATIVA:- A Escola Municipal Carlos Lacerda atende centenas de crianças, residentes no bairro Parque Independência e proximidades. Ocorre que nos dias de chuva têm causado transtornos aos pais e alunos, fazendo com que os mesmos tenham que se molhar para chegar na sala de aula. Por este motivo, indicamos que seja instalado um toldo na entrada da escola, trazendo mais conforto aos pais, alunos e professores.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO



5.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 21 de março de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário